



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010000922/13	21/09/2015 08:30:54	NUCLEO ARINOS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00224136-2 / LOURIVAL ANDRADE ORNELAS	2.2 CPF/CNPJ: 035.594.596-72	
2.3 Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 174	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: FORMOSO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.690-000
2.8 Telefone(s): (38) 3647-1310	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00224136-2 / LOURIVAL ANDRADE ORNELAS	3.2 CPF/CNPJ: 035.594.596-72	
3.3 Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 174	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: FORMOSO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.690-000
3.8 Telefone(s): (38) 3647-1310	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Formoso	4.2 Área Total (ha): 333,2000		
4.3 Município/Distrito: FORMOSO/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR): 404.047.001.651-1		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6.886	Livro: 2RG	Folha: 6.886	Comarca: BURITIS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 369.056	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.338.826	Fuso: 23L	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 55,08% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	333,2000
<b>Total</b>	<b>333,2000</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Pecuária	226,2000
Nativa - sem exploração econômica	107,0000
<b>Total</b>	<b>333,2000</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
369000	8341400	SAD-69	23L	Campo Cer	66,6700
<b>Total</b>					<b>66,6700</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					37,4700
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intevenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			126,2000	ha	
<b>Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			126,2000	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					126,2000
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>					<b>Área (ha)</b>
Campo Cerrado					126,2000
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	369.451	8.341.156	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Alteração do uso do solo para a pecuária.				126,2000
<b>Total</b>					<b>126,2000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na propriedade		126,20	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

- " 1) Histórico:
- " Data da formalização do processo: 28/06/2013
- " Data da Vistoria: 19/05/2015
- " Data do pedido de informações complementares: 29/09/2014
- " Data de entrega das informações complementares: 03/11/2014
- " Data da emissão do parecer técnico: 11/08/2015
- " Tipo de regularização: Não passível de licenciamento (FOBI 0175871/2013).
- " 2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento (fls.101-103) para alteração do uso do solo em 126,20ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para implantação de pastagem no empreendimento Fazenda Formoso propriedade rural localizada no município de Formoso MG, sendo o proprietário o responsável pela intervenção.
- " 3) Caracterização do empreendimento:
- " 3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: A atividade principal é a criação de bovinos de corte (pecuária extensiva).
- " 3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: O empreendimento em questão está localizado a margem direita da estrada intermunicipal Formoso à Chapada Gaúcha, cerca de 6km da sede do município de Formoso MG ,conforme o ponto (23L) 369.451 e 8.341.156. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, que faz parte da (SF8) Sub Bacia do Rio Uruçua. A topografia é plana em alguns pontos e acidentado em outros. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco - arenosa em arenosa. A área total da Fazenda Formoso é 333,20ha, medida equivalente a 5,1261 módulos fiscais. O empreendimento possui reserva legal regularizada, sendo uma área de 66,65ha de campo cerrado, medida equivalente ao mínimo de 20% exigido por lei da área total do imóvel. A referida reserva se encontra localizada no imóvel matriz em um fragmento único junto a APP da Grota Pau D'óleo . As áreas de preservação permanente do empreendimento somam 37,47ha ( mata ciliar do Córrego Rasgado e da Grota Pau D'óleo ). O remanescente de vegetação nativa em área comum é 226,20ha de campo cerrado. Até a presente data o empreendimento em questão se encontra coberto de vegetação nativa em toda sua extensão.
- " 3.3)Descrição e uso dos recursos hídricos: Os recursos hídricos do empreendimento são: Córrego Rasgado e Grota Pau D'óleo. As matas ciliares dos cursos d'água estão preservadas, mas há necessidade de serem isoladas para evitar o pisoteio do gado.
- " 3.4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas , sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente em alguns pontos, mas a maior parte da vegetação nativa existente caracteriza como campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.
- " 4) Reserva legal: : Foi declarado no CAR uma área de reserva legal 66,67 hectares, que se encontra localizada no imóvel matriz junto a área de preservação permanente da Grota Pau D'óleo, sendo um fragmento único de campo cerrado. A área informada no campo é representativa e atende a Lei: 20922/2013. Devido a atividade principal ser a pecuária de corte, há necessidade de uma condicionante de cercamento da reserva legal.
- " 5) Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento está cadastrado no SICAR MG e registrada no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (fls.93-97 ). As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.
- " 6) Características ambientais :
- " 6.1) Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Vermarelo ( LVA) , assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.
- " 6.2) Vegetação: Os remanescentes de vegetação nativa é composto por formações florestais campestres e savânicas , sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre a presença de campo cerrado e fragmentos de matas em pontos isolados.
- " 6.3) Principais características do clima do Cerrado : No Cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.
- " Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.
- "
- " Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito (tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o

surgimento de incêndios.

" Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7 km/h) e o ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos mais fortes do que a média anual.

" 7) Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento somam 37,47ha ( mata ciliar do Córrego Rasgado e da Grota Pau D`óleo ). Elas estão todas cobertas com vegetação nativa. Devido a atividade principal ser a pecuária de corte, há necessidade de uma condicionante de cercamento das áreas de preservação permanente, principalmente na área de brejo, conforme o ponto de referência (23L) 369.900 e 8.339.800.

" 8-1) Intervenção ambiental: A área requerida para alteração do uso do solo é 126,20ha cerrado, com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.

" 9) Análise da intervenção requerida:

9-1) Da autorização para Intervenção Ambiental: Após vistoriar o local, foi constatado que a área de 126,20ha requerida para alteração do uso do solo é constituída da fitofisionomia tipo campo cerrado com predominância de campo limpo. Comprovou-se no local que a área requerida é passível de alteração do uso do solo, pois apresenta aptidão para a formação de pastagem, conforme consta na proposta apresentada ( Plano de Utilização Pretendida Simplificado - PUP). A vegetação nativa predominante é típica de campo cerrado (campo limpo), com presença de arbustos finos em pontos isolados, com CAP menor que 15cm (Circunferência da Altura do Peito), com destaque para as espécies como: lobeira, pau santo, pau terra, pau doce, pau santo, dentre outras. Devido à formação florestal ser um campo limpo, não é possível fazer a amostragem de parcelas para a elaboração do inventário florestal. Para resolver a situação, o empreendedor apresentou um Plano de Utilização Pretendida Simplificado ART: 1420130000001136437 (fl.72), documento que descreve de forma sucinta a realidade da área requisitada (fls.16-36). O rendimento de material lenhoso é irrisório para área requerida, sendo estimado pelo técnico vistoriante um volume de 189 estéreos, medida equivalente a 126 metros cúbicos de lenha. O baixo rendimento de material lenhoso para a área em questão se justifica, devido se tratar de um campo cerrado com predominância de campo limpo. Devido o rendimento de material lenhoso ser insignificativo, recomenda-se que seja incorporado ao solo. A vulnerabilidade natural é alta e não se aplica ao empreendimento em questão, conforme ponto de referência central ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O relatório de vulnerabilidade apresentado pelo empreendedor propõe medidas preventivas e conservacionistas em relação ao uso e manejo para conservação do solo (fls.84-89). As medidas propostas visam mitigar os possíveis impactos ambientais, com finalidade de proporcionar o desenvolvimento sustentável para a região. O estudo apresentado é compatível com a realidade de campo e passível de ser aceito pelo órgão ambiental competente. O responsável técnico pela elaboração do Plano de Utilização Pretendida (PUP) é o engenheiro agrônomo Márcio Luis do Amaral Faria CREA -MG: 76306/D. Cabe ressaltar que um fragmento com área de 12ha de campo cerrado será utilizado como compensação florestal para atender a Lei 13047/1998, que condiciona a averbação como reserva legal a título de compensação florestal. O local proposto para compensação florestal se encontra localizado junto à área de preservação permanente do Córrego Rasgado, conforme os pontos de referência (23L)369.628 - 8.340.122 e (23L) 370.896 -8.340.886. O empreendedor concordou com a área e o ponto com a proposta para a compensação florestal.

" 9-2) Descrição da área: O relevo é plano em toda área passível de intervenção, mas há necessidade de construção de terraços e bacia de contenção em alguns pontos ( declividade maior que 2%) para conter o processo erosivo.

" 10) Impactos gerados:

" A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

" Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

" Alteração na paisagem natural;

" Alteração no microclima.

" 10-1) Medidas mitigadoras: (campo 16)

" 11) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

" Área da intervenção requerida: 126,20ha

" Área passível de intervenção: 126,20ha

" Compensação florestal: 12ha

" Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 1,5estéreos/ha; 1 metro cúbico/ha.

" Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 189 estéreos; 126 metros cúbicos.

" 12) Compensação florestal: A compensação florestal proposta está localizada em um fragmento de 12ha de campo cerrado que se encontra junto a APP do Córrego Rasgado, sendo os pontos de referência (23L)369.628 - 8.340.122 e (23L)

370.896 -8.340.886, conforme marcação no mapa. A área escolhida trata-se de um ponto prioritário para a preservação ambiental. Essa medida compensatória é para atender a Lei 13047/1998.

" 13) Validade do DAIA: 24 meses.

" 14) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1905/2013, concluiu -se que uma área de 126,20ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo, conforme proposta apresentada para implantação de pastagem na Fazenda Formoso. As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA.

" 15) Condicionantes e Prazo:

" I-Cercar as áreas de preservação permanente e reserva legal : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

" II- Averbar como reserva legal a título de compensação florestal um fragmento de 12ha de campo cerrado. A proposta para compensação florestal está localizada em um local prioritário para a preservação ambiental (anexada a APP do Córrego Rasgado), sendo os pontos de referência (23L)369.628 - 8.340.122 e (23L) 370.896 -8.340.886, conforme marcação no mapa. Essa medida compensatória é para atender a Lei 13047/1998. Prazo: 120 dias, após o recebimento do DAIA.

" 16) Medidas mitigadoras:

" Preservar as espécies protegida por lei: pequizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;

" Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);

" Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;

" Dar destino adequado para o lixo doméstico;

" Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

ORIGINAL ASSINADO

### 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 19 de maio de 2015

### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 305/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

### 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097

ORIGINAL ASSINADO

### 17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 3 de dezembro de 2015